

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**SELEÇÃO EXTERNA 2012/003**  
**CARREIRA ADMINISTRATIVA – CARGO ESCRITURÁRIO**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA-REDAÇÃO**

O BANCO DO BRASIL S.A. tendo em vista a Seleção Externa regional para formação de cadastro de reserva ao provimento de vagas no nível inicial da Carreira Administrativa, no cargo de **Escrivão**, em dependências situadas nos Estados do **Acre, Amapá, Amazonas (parte do Estado), Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina (parte do Estado) e Sergipe** nos termos do Edital Nº 3 – 2012/003 de Abertura de Inscrições, observados os termos contratuais celebrados com a Fundação Carlos Chagas, **RESOLVE:**

- I. **TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar das Provas Objetiva e Discursiva-Redação publicado no *site* **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas a partir de **18 de março de 2013**, conforme item 14.7 do Edital Nº 3 – 2012/003 de Abertura de Inscrições;
- II. **INFORMAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, o resultado preliminar de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
- III. **COMUNICAR** que as decisões dos recursos interpostos referentes à aplicação das provas, às questões e gabaritos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas, não tendo caráter didático, e ficarão disponibilizados pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação deste Edital.
- IV. **ESTABELECE** que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva – Redação, nos termos dos itens 11.7 e 11.8 do Edital Nº 3 – 2012/003 de Abertura de Inscrições, estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a partir da publicação deste Edital até o término do prazo para interposição dos referidos recursos.
- V. **INFORMAR** que eventuais recursos decorrentes desta etapa deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, ou seja, dias **19 e 20/03/2013**, exclusivamente por meio do *site* **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público e com o estabelecido no Capítulo 9 do Edital Nº 3 – 2012/003 de Abertura de Inscrições.

Brasília/DF, 14 de março de 2013

VICE-PRESIDÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Robson Rocha**  
Vice-Presidente

**Carlos Alberto Araújo Netto**  
Diretor